**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 07/2019**

O Município de Rolante torna público o resultado da Habilitação referente à **Concorrência Pública n° 07/2019**, cujo objeto é Pavimentação de blocos, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Drenagem Pluvial e Acessibilidade nas Ruas, Theodoro Schierholt, Frederico Augusto Timmem, Indio Sepé Tiaraju, Imigrante, G Rua Projetada, Bertoldo Voltz, Delmar Puia Altneter, Professor Francisco Gomes do Amaral, Catarina Adams, Tancredo Neves, Guilherme Emig, Alzira Grassmann do Amaral, Candido José Homem, Professor Pedro Joaquim do Nascimento, Rua dos Amaral, Presidente Costa e Silva, Benjamin Coretelet,conforme segue: **INABILITADAS** as empresas: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e PROGETTO SUL LTDA. **HABILITADAS** as empresas AVENSI CONSTRUTORA LTDA e ROLANTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, restando condicionada a Habilitação desta última a existência no Envelope de n°02 Proposta, do que exige o item 8.4- Qualificação Econômico Financeira. Fica aberto o prazo recursal previsto para esta fase, fixando-se a data de abertura do Envelope de n° 02 - PROPOSTA, para o dia **08/10/2019, às 10 horas**. Caso haja interposição de recursos, o Município se manifestará quanto à nova data de abertura das propostas. Rolante, 26 de setembro de 2019 – **REGIS LUIZ ZIMMER** – Prefeito Municipal.